

Crédito Fundiário

13/08/2019

O Terra Brasil - Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCF) é uma política pública complementar à reforma agrária. Seus principais objetivos são reduzir a pobreza rural e melhorar a qualidade de vida no campo. O programa possibilita a compra da terra e disponibiliza recursos para o beneficiário estruturar seu imóvel.

Para consultar as propostas antigas acesse o Portal da Transparência.

O que pode ser financiado?

O PNCF financia a aquisição de imóveis rurais e os investimentos básicos para a estruturação inicial das unidades produtivas.

Quem pode ser beneficiado?

O financiamento pode ser acessado por:

Trabalhadores rurais não-proprietários, na condição de diarista ou assalariado, arrendatários, parceiros, meeiros, agregados e posseiros.

Agricultores proprietários de terras com dimensão inferior a um módulo rural e comprovadamente insuficiente para gerar renda suficiente ao sustento familiar.

Pessoas com idade entre 18 e 65 anos, com comprovação de experiência de no mínimo cinco anos em atividades rurais nos últimos 15 anos. Ou serem jovens rurais, com idade entre 16 (emancipados) e 19 anos, que comprovem dois anos de atividade junto ao grupo familiar, como aluno de Escola Técnica, Centros de Formação por Alternância e instituições similares.

Para enquadramento, o beneficiário deverá apresentar:

- a) renda familiar anual máxima de R\$ 40 mil
- b) patrimônio familiar máximo de R\$ 80.000,00

Quais as linhas de apoio?

1 - PNCF Mais - Processo realizado a partir do Sindicato dos Trabalhadores Rurais ou Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - Iapar-Emater (IDR-Paraná)

2 - PNCF Empreendedor - É uma linha negociada diretamente com a instituição bancária. Para interessados com renda de até R\$ 216 mil e patrimônio de até R\$ 500 mil.

Qual o valor máximo a ser financiado?

Na linha PNCF Mais, que tem como caminho de entrada o Sindicato ou o IDR-Paraná, o valor máximo é de R\$ 140 mil, incluindo as custas cartoriais e taxas.

Quais os passos para o financiamento do PNCF Mais?

1 - Fazer a capacitação inicial no Sindicato Rural dos Trabalhadores Rurais ou no IDR-Paraná da região.

2 - Escolher a terra pretendida e reunir a documentação pessoal e da propriedade.

3 - A proposta vai ao Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável para análise do imóvel, valor proposto e aprovação de elegibilidade.

4 - Preparar a proposta técnica com ajuda do técnico do IDR-Paraná ou do indicado pelo Sindicato.

5 - A Unidade Técnica Regional fará a vistoria do imóvel e social.

6 - A Unidade Técnica Estadual analisará a proposta.

7 - Estando correta, será enviada ao Banco do Brasil, que fará sua avaliação.

8 - Se estiver tudo certo, o interessado será comunicado para assinar o documento de compra e venda.

9 - O cartório faz os registros dos contratos e da hipoteca, possibilitando o início da implementação do projeto.

Qual o prazo de pagamento?

O prazo é de 25 anos, com os primeiros três anos de carência, e juro de 2,5% ao

ano.

É possível prorrogar o pagamento?

Sim. No caso de o mutuário solicitar e demonstrar incapacidade de pagamento, a prorrogação das parcelas pode ser adotada pela instituição financeira de acordo com as condições previstas na [Resolução n.º 4177](#), de 7 de janeiro de 2013, do Banco Central.

Manuais, Documentos e Formulários

[Anexos Plano Nacional de Crédito Fundiário - PNCF](#)